

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS) NO LITORAL NORTE DO RS – ESTUDO DE CASO DAS LAGOAS DE CIDREIRA E CAPIVARI DO SUL

Visentin, A. G.^{1,2}; Raupp, H. C.^{1,2}; Marcon, M. A.^{1,3}; Lago, M. A. B.^{1,2}; Santos, M.^{1,3}; Pinzom, T. R. R.^{1,2}; Trindade, S.³; Rosa, M. L. C. C.^{1,3}; Maffessoni, D.^{1,2}; Marcon, G. T. G.^{1,2}

¹Curso de Biologia Marinha – Convênio UFRGS/UERGS; ²Universidade Estadual do Rio Grande do Sul;

³Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO: O presente trabalho propõe um estudo das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Litoral Norte do Rio Grande do Sul (LNRS), à luz da legislação ambiental vigente, especialmente o Novo Código Florestal (NCF). Inicialmente, os estudos se concentrarão nas lagoas do município de Cidreira e Capivari do Sul. Comparado ao antigo Código Florestal (Lei Federal 4.771/1965), o novo Código (Lei Federal 12.651/12) traz profundas mudanças na mensuração das APPs localizadas em “áreas rurais consolidadas”, principalmente aquelas às margens de rios, nascentes, lagos e lagoas. Tal fato poderá acarretar sérios prejuízos ecológicos aos ecossistemas do LNRS, tendo em vista a abundância e diversidade de corpos d’água presentes nessa porção da Planície Costeira, além da fragilidade inerente a esses sistemas aquáticos profundamente interligados. Em virtude disso, o principal objetivo deste estudo é analisar a nova configuração das APPs, após a promulgação do NCF, a fim de estimar os reflexos de médio e longo prazo que os ecossistemas locais sofrerão a partir da implementação das alterações previstas na lei. Além disso, soma-se a dificuldade de interpretação e aplicabilidade do NCF, uma vez que este define medidas diferentes para as APPs localizadas em “áreas rurais consolidadas” (antes de 22 de julho de 2008) e “não-consolidadas” (após esta data). O Módulo Fiscal (MF), uma unidade de medida expressa em hectares, é a variável atualmente utilizada para estabelecer a medida das APPs em áreas consolidadas, o que exige que os estudos de caso sejam conduzidos de forma isolada, levando em consideração o tamanho de cada propriedade (01 MF = 18 ha no LNRS, segundo o INCRA). Para conduzir esta pesquisa, a delimitação das APPs no entorno das lagoas está sendo determinada através de imagens de satélite e do programa ArcGis®. Com o uso das imagens do Google Earth®, procura-se averiguar a situação das áreas de APP antes de depois de 2008, através do acesso a imagens históricas, a fim de se determinar a situação de “área consolidada” (impactada antes de 2008) nas propriedades que fazem limite com as lagoas. Até o momento tem-se observado que, dentre as oito lagoas do município de Cidreira, as lagoas da Suzana, da Prainha, do Gentil, Redonda, Manoel Nunes e Tapera encontram-se com boa parte das APPs preservadas, enquanto as lagoas da Fortaleza e da Cidreira são as mais impactadas, principalmente pelo turismo, por isso mesmo, apresentam “focos” descontínuos de degradação, restritos aos pontos de maior interesse turístico. Na lagoa Capivari, do município de Capivari do Sul, por sua vez, foi constatado que um percentual bastante significativo da margem leste daquela lagoa apresenta um corredor praticamente contínuo de áreas APPs impactadas pelo cultivo de arroz, prática que já se estende há alguns anos. Considerando a importante função ambiental que as APPs cumprem na preservação dos recursos hídricos, na manutenção da estabilidade geológica e na conservação da biodiversidade, aspira-se que os resultados completos dessa pesquisa possam, no futuro, contribuir com as políticas de planejamento e gestão territorial rural e urbana para o LNRS, sempre focadas na sustentabilidade dos ecossistemas locais.

PALAVRAS-CHAVE: ÁREAS PROTEGIDAS. GESTÃO AMBIENTAL. GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL. SUSTENTABILIDADE.